



## PORTARIA Nº 037/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 103 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO** o requerimento do pedido de prorrogação de Licença Para Tratar de Interesses Particulares da servidora através do Ofício Nº 135/2018-SEMED/SJP, de 11/04/2018,

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, favorável ao pedido de prorrogação da licença da servidora;

### RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR**, a pedido, por mais 01 (um) ano, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares da servidora **MARIA DO CARMO MENDONÇA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat.: 00035, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A Licença corresponderá ao período de **02/05/2018** a **01/05/2019**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2018.



**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.



**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração